ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3932 **DE** 01 **DE** Junho **DE 2022**

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 183.586,24.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 183.586,24 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R$ 183.586,24 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.1.070 – Infraestrutura Turística
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R$ 183.586,24

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Conta c/c - 23.994 - 1 – Banco do Brasil
RECURSOS CEDAE

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 35.388.567,20	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 35.388.567,20
		Crédito abertos	R$ 21.520.000,00
		Saldo disponível	R$ 13.868.567,20
		Este crédito	R$ 183.586,24
		Saldo disponível	R$ 13.684.980,96
Total	**R$ 35.388.567,20**	**Total**	**R$ 35.388.567,20**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de Julho de 2022.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 05 / 07 / 2022.
D.O. n.º 962. Pág.(s) 19.20
Mariana
SERVIDOR
Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014